



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 3, DE 2015, PARA INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

Do Senhor Antonio Imbassahy

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO, à Casa Civil da Presidência da República, de cópia em inteiro teor, inclusive em meio magnético e arquivo pesquisável, dos registros de entrada do ex-presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli, e do ex-diretor Paulo Roberto Costa, no Palácio do Planalto, no período compreendido entre os dias 31 de janeiro de 2006 e 1.º de fevereiro de 2006, com a identificação dos andares e das salas às quais cada um deles se dirigiu, e quem era ou quem eram as



CÂMARA DOS DEPUTADOS

autoridades que os receberiam, bem como de acesso aos demais documentos e informações que especifica.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à Casa Civil da Presidência da República dos seguintes documentos e informações:

1. Solicita-se o encaminhamento, a esta CPI, por meio de cópia em inteiro teor, inclusive em meio magnético e arquivo pesquisável, dos registros de entrada do ex-presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli, e do ex-diretor Paulo Roberto Costa, no Palácio do Planalto, no período compreendido entre os dias 31 de janeiro de 2006 e 1.º de fevereiro de 2006, com a identificação dos andares e das salas às quais cada um deles se dirigiu, e quem era ou quem eram as autoridades que os receberiam;
2. Solicita-se o encaminhamento, a esta CPI, por meio de cópia em inteiro teor, inclusive em meio magnético e arquivo pesquisável, de registros formais, como atas, anotações, gravações etc., relacionadas à reunião mantida entre José Sérgio Gabrielli e o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva entre os dias 31 de janeiro e 1.º de fevereiro de 2006;
3. O ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi comunicado da compra da Refinaria de Pasadena (Pasadena Refining System Inc. – PRSI), no estado do Texas, Estados Unidos da América?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

4. Solicita-se o encaminhamento, a esta CPI, por meio de cópia em inteiro teor, inclusive em meio magnético e arquivo pesquisável, das agendas ou dos arquivos eletrônicos nos quais figuram as informações sobre as reuniões realizadas pelo ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pela ex-Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dilma Rousseff, em seus próprios gabinetes ou em outras salas do Palácio do Planalto, no período compreendido entre os dias 31 de janeiro de 2006 e 1.º de fevereiro de 2006, com a indicação de todos os participantes de aludidas reuniões e os assuntos nelas tratados;
5. Solicita-se o encaminhamento, a esta CPI, por meio de cópia em meio magnético, de imagens do circuito interno de segurança do terceiro e do quarto andares do Palácio do Planalto, no período compreendido entre os dias 31 de janeiro de 2006 e 1.º de fevereiro de 2006;
6. Solicita-se o encaminhamento, a esta CPI, por meio de cópia em inteiro teor, inclusive em meio magnético e arquivo pesquisável, dos registros de entrada do ex-presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli, e do ex-diretor Paulo Roberto Costa, no Palácio do Planalto, no período compreendido entre os meses de janeiro de 2005 e junho de 2012, com a identificação dos andares e das salas às quais cada um deles se dirigiu, e quem era ou quem eram as autoridades que os receberiam em cada uma das visitas.

JUSTIFICATIVA

Na data de 5 de junho do corrente ano, o jornal *O Estado de São Paulo* publicou matéria dando conta de que, num dos documentos anexados ao relatório final da Comissão Interna de Apuração instituída pela Petrobras com o objetivo de apurar eventuais prejuízos e apontar responsabilidades relacionadas ao processo de aquisição da Refinaria de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Pasadena (*Pasadena Refining System Inc. – PRSI*), no estado do Texas, Estados Unidos da América, existe a indicação de que o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa, deslocou-se a Brasília, entre os dias 31 de janeiro e 1.º de fevereiro de 2006, para se reunir com o ex-Presidente Luis Inácio Lula da Silva e tratar da compra da refinaria norte-americana.

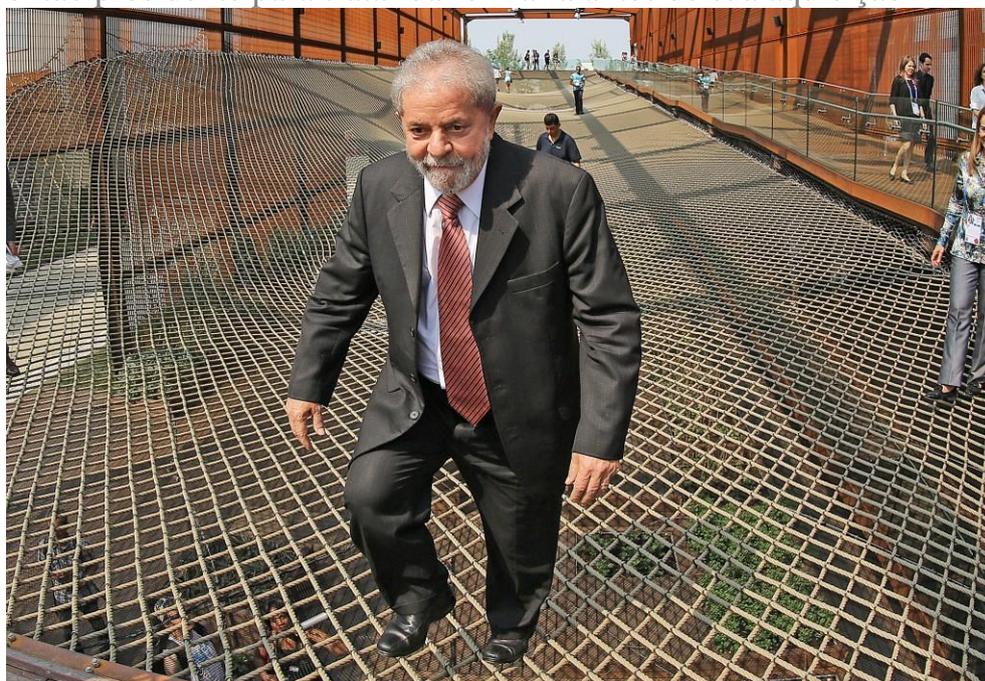
A informação consta do anexo 2 do Relatório da Comissão Interna de Apuração – disponibilizado na reportagem –, em cuja epígrafe se lê: “ANEXO 2 – VIAGENS PASADENA”.

Eis o inteiro teor da notícia:

“Auditoria indica reunião de Lula e Costa sobre Pasadena

REDAÇÃO
05 Junho 2015 | 22:00

Documento da Petrobrás lista audiência do ex-diretor com o então presidente para tratar da refinaria antes de sua aquisição



Lula cumpre agenda na Itália: petista visitou o pavilhão brasileiro da Expo Milão 2015, onde discursou ontem durante o encerramento do Fórum de Ministros da Agricultura. Foto: Ricardo Stuckert/Instituto Lula



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por Fábio Fabrini, de Brasília, e Fausto Macedo

Documento da Petrobrás indica que o ex-diretor de Abastecimento [Paulo Roberto Costa](#) viajou a Brasília para se reunir com o então presidente [Luiz Inácio Lula da Silva](#) em 2006 com o objetivo de tratar da [Refinaria de Pasadena](#), no Texas (EUA), dias antes de a controversa compra da planta de refino ser autorizada.

A agenda consta de relatório intitulado “Viagens Pasadena”, no qual a companhia lista deslocamentos feitos por seus funcionários e executivos, no Brasil e no exterior, em missões relacionadas ao negócio, considerado um dos piores da história da petroleira.

[VEJA O RELATÓRIO NA ÍNTEGRA](#)

Conforme o documento obtido pelo **Estado**, o encontro entre Lula e Costa se deu em 31 de janeiro daquele ano, no Palácio do Planalto, alguns dias antes de o Conselho de Administração da Petrobrás, na época chefiado pela então ministra da Casa Civil Dilma Rousseff, dar aval à aquisição de 50% da refinaria. O ex-presidente nunca admitiu participação nas tratativas para a aquisição, que, segundo auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), causou prejuízo de US\$ 792 milhões aos cofres públicos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Refinaria de Pasadena, no Texas. Foto: Richard Carson/Divulgação

A conversa foi inscrita na agenda de Lula apenas como “Reunião Petrobrás”. Mas o Planalto não descreveu, na época, quais foram os participantes. O relatório mostra que o ex-diretor ficou em Brasília dois dias, retornando em 1.º de fevereiro. O motivo registrado foi “reunião com o presidente Lula”.

Questionado pelo **Estado** sobre a agenda com Costa, o ex-presidente afirmou, por meio de sua assessoria, que “a reunião com a Petrobrás” foi “há mais de nove anos” e “não tratou de Pasadena”. Não informou, contudo, qual foi, então, a pauta debatida.

+ [Ex-diretor foi avisado de cláusula polêmica meses antes da compra](#)

A assessoria de Lula sustentou ainda que o ex-presidente nunca teve uma conversa “particular” com o ex-diretor e que, na ocasião, o encontro “teve a presença” do ex-presidente da estatal José Sergio Gabrielli. A relação de viagens mostra que Gabrielli foi a Brasília no mesmo período para “reunião no Palácio do Planalto”. À reportagem, ele disse não se recordar do compromisso e que, não necessariamente, estava no prédio da Presidência para falar com Lula naquele dia.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

“Não me lembro dessa reunião”, afirmou. “Duvido que tenha acontecido isso”, disse, alegando que Costa “não tinha nada a ver com Pasadena”.



O ex-diretor da Petrobrás Paulo Roberto Costa. Foto: Dida Sampaio/Estadão

Investigação. O documento da Petrobrás foi produzido para subsidiar as investigações da comissão interna que apurou irregularidades na compra de Pasadena. Além da viagem de Costa a Brasília, constam outros 209 deslocamentos de profissionais da estatal, ligados à aquisição e à gestão da refinaria americana, entre março de 2005 e fevereiro de 2009.

Não há menção à agenda do ex-diretor de Abastecimento com Lula no relatório final da comissão, que responsabiliza, além do próprio Costa, o ex-diretor de Internacional Nestor Cerveró, Gabrielli e outros dirigentes da época. O ex-diretor não foi questionado sobre o encontro quando, em agosto do ano passado, a comissão enviou a ele um questionário sobre sua participação na compra de Pasadena. Costa respondeu quando cumpria prisão preventiva em Curitiba.

Acusado e já condenado por envolvimento no esquema de corrupção da Petrobrás, Costa ficou preso de março a maio e de junho a setembro do ano passado na carceragem da Polícia Federal na capital paranaense. Em setembro, após firmar um acordo de delação



CÂMARA DOS DEPUTADOS

premiada na Operação Lava Jato, ele foi encaminhado para prisão domiciliar, no Rio de Janeiro.

Propina. Aos investigadores, o ex-diretor confessou, entre outras irregularidades, ter recebido propina de US\$ 1,5 milhão para não atrapalhar a polêmica compra de Pasadena, feita em duas etapas, entre 2006 e 2012, ao custo de US\$ 1,2 bilhão. O prejuízo apontado pelo TCU é de quase 70% do valor pago.

Dilma alega que só aprovou a compra dos primeiros 50% da refinaria, em 2006, porque desconhecia aspectos prejudiciais do negócio. Em nota ao **Estado**, em março do ano passado, ela justificou que, ao tomar a decisão, se embasou num relatório técnico e juridicamente falho, apresentado por Cerveró ao Conselho de Administração, que não citava duas cláusulas.

Uma delas, a Marlim, garantia rentabilidade mínima de 6,9% ao ano ao Grupo Astra Oil, sócio da Petrobrás no empreendimento, mesmo que a refinaria fosse deficitária. A outra (Put Option) assegurava à parceira o direito de vender sua parte à estatal em caso de desacordo. Em nota enviada na quarta-feira, o Palácio do Planalto reiterou que Dilma só foi informada da omissão sobre a cláusula Marlim no parecer em junho de 2008, em outra reunião do colegiado. E que não tratou de Pasadena, quando ministra, com Lula. “A ministra-chefe da Casa Civil não tratou da compra da refinaria com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva”, afirmou.

Procurado pela reportagem desde a semana passada, o advogado de Costa, João Mestieri, não se pronunciou.”

<http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/auditoria-indica-reuniao-de-costa-e-lula-sobre-pasadena/>

No mesmo “anexo 2” mencionado e disponibilizado pelo *O Estado de São Paulo*, consta a informação de que Paulo Roberto Costa viajou a Brasília em 25 de agosto de 2006, três dias após ter retornado de Houston, no Texas, EUA, onde presenciou a assinatura de compra dos primeiros 50% da Refinaria de Pasadena, para reunir-se com a então “Ministra da Casa Civil” e Presidente do Conselho de Administração da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Petrobras, a atual Presidente da República Dilma Rousseff e tratar do mesmo assunto, conforme se deduz do teor do documento produzido pela própria Petrobras.

Ante todo o exposto, o acesso à documentação e às informações acima mencionadas contribuirá sobremaneira para o bom andamento das investigações levadas a efeito por esta CPI.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2015.

DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY
PSDB/BA